

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SPAS COMISSÕES PERMANENTES  
Comissão de Constituição e Controle de Atos  
Comissão de Defesa do Patrimônio Público  
Comissão de Meio Ambiente  
Comissão de Saúde  
Comissão de Trabalho e Previdência Social  
Câmara Municipal de Assis

Chefe do Departamento do Legislativo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2012

### OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO SENHOR KIOJI SUZUKI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Senhor *Kioji Suzuki* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

**Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

**Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2012.**

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

Vereador – PTB



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2012

**Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio**  
Vereador – PSD

**Ana Santa Ferreira Alves**  
Vereadora – PSD

**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PSD

**Celso Francisco Diniz**  
Vereador – PTB

**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – PSDB

**João Antonio Binato Junior**  
Vereador – PMDB

**João da Silva Filho**  
Vereador – DEM

**José Aparecido Fernandes**  
Vereador – PT

**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador – PSD

**Ricardo Pinheiro Santana**  
Vereador – PSDB



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Senhor **Kioji Suzuki**.

Nasceu no Japão no dia 28 de setembro de 1933, natural de Aichi-ken. É filho de Jô Suzuki e Tokutaro Suzuki, casado com a Senhora Mieko Nemota Suzuki, nascida no dia 28 de agosto de 1938, natural da cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo, filha de Yoshio Nemoto e Kikuyo Nemoto. O casal possui 5 (cinco) filhos: Heleno Kioharu Suzuki, Hélio Hideo Suzuki, Edna Kioko Suzuki, Ricardo Masao Suzuki e Marcos Mikio Suzuki. Tem como netos Lucas Suzuki, Larissa Suzuki, Rafael Suzuki, Vitor Suzuki e Natália Scanholato Suzuki.

O Senhor Kioji Suzuki chegou ao Brasil com apenas 1 (um) ano de idade, passando pelas cidades de Carlópolis, Ribeirão Claro, Marília e Ourinhos. Começou a vida como agricultor, depois como caminhoneiro e em diante seguiu como comerciante com máquina de arroz, lanchonete, loja de roupas, posto de gasolina, mas se consolidou em Assis, onde fundou o Supermercado Peg Pag Poko.

Tudo começou no ano de 1984, na Rua Fagundes Varela nº 1500, onde o Senhor Kioji Suzuki iniciou no ramo de supermercadista, em um barracão alugado de 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) e 2 (dois) colaboradores.

Em abril de 1988, contava com instalações próprias na Rua Fagundes Varela nº 1651, com uma área de 232m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e dois metros quadrados) e 8 (oito) colaboradores.

No ano de 1999, a loja foi ampliada para 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), introduzindo novos serviços como padaria e açougue, que anteriormente eram terceirizados.

Em outubro de 2002, o Supermercado se instalou na Rua Tibiriça nº 893, com uma área de venda de 750m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), oferecendo seção de mercearia, bebidas, além das seções de hortifrúti, açougue, frios e padaria. A loja também passou a oferecer correspondente bancário da Caixa Econômica Federal, onde os clientes do banco podem movimentar suas contas, realizar saques, extratos, depósitos, além de pagamento de contas, recebimento de benefícios, recargas de celular e ainda o serviço de gás pelo telefone 3421.3000.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Atualmente com o nome de Supermercado Pag Poko, emprega mais de 40 (quarenta) colaboradores e em breve este quadro deve aumentar, pois a loja passa por reformas e ultrapassa 1000m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados) de área de vendas, onde além do correspondente bancário CAIXA AQUI, terá loja de roupas, lanchonete, farmácia e um quiosque de sorvetes.

Aos 79 (setenta e nove) anos, o Senhor Kioji Suzuki esbanja saúde e permanece trabalhando ativamente na empresa, que este ano está completando 28 (vinte e oito) anos.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, **Kioji Suzuki**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2012.**

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Vereador - PTB



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **PARECER JURÍDICO**

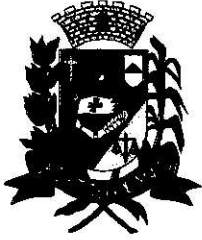
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2012  
PARECER Nº. 56/2012**

**“OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃO ASSISENSE AO  
SENHOR KIOJI SUZUKI”.**

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador CÉLIO FRANCISCO DINIZ, tem como objetivo conceder o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE ao Senhor KIOJI SUZUKI, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



# *Câmara Municipal de Assis*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 25 de abril de 2012.

**ABIB HADDAD**  
**PROCURADOR JURÍDICO**

**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Procurador Jurídico